
SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

INSTITUIÇÕES DE DIREITO (CRP 296) DIREITO DE EMPRESA (CRP 396)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 67/DRE/2017

A Universidade Federal de Viçosa – Campus UFV Rio Paranaíba, por meio da Diretoria de Ensino, informa que se encontram abertas, **no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2017**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, as inscrições para o processo de seleção de **Monitor**, nível I, para atuar nas disciplinas de **Instituições de Direito (CRP 296) e Direito de Empresa (CRP 396)**, pelo período de um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa de Monitoria.

1. Poderão inscrever-se estudantes dos cursos de graduação que tenham cursado as duas disciplinas de **Instituições de Direito (CRP 296) e Direito de Empresa (CRP 396)**, e que tenham obtido conceito igual ou superior a **70 (setenta)**.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem haver cursado e terem sido aprovados na disciplina citada no item 1.
3. Os candidatos preencherão o requerimento de inscrição na Secretaria da Diretoria de Ensino, sala BBT 203, e deverão entregar, para fins de avaliação, uma cópia do histórico escolar (retirado no Registro Escolar ou no SAPIENS do estudante), com coeficiente de rendimento acumulado.
4. Os candidatos, caso sejam convocados, deverão disponibilizar 12 horas semanais para cumprimento das atividades de monitoria, conforme Plano de Trabalho definido pelo professor responsável.
5. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três professores, indicados pelo **Instituto de Ciências Humanas e Sociais - IHP**.
6. A seleção dos candidatos constará de três etapas:
 - 1ª – Prova Escrita, de caráter eliminatório (rendimento mínimo de 75%);
 - 2ª – Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório;
 - 3ª - Avaliação do Histórico Escolar, classificatório.

-
- 6.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, a cada uma das etapas de avaliação;
 - 6.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas dos três examinadores;
 - 6.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três etapas.

 7. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior índice de rendimento acadêmico acumulado.

 8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação. Os candidatos aprovados terão seus nomes colocados numa lista, organizada por ordem de classificação, e serão chamados a partir da necessidade do Programa de Monitoria.

 9. O resultado da seleção terá validade por **02 (dois)** semestres letivos.

 10. Aos candidatos classificados e convocados, será concedida uma bolsa, no valor de R\$ **300,00 (trezentos reais)** estando sujeito a reajustes definidos pela Universidade Federal de Viçosa.

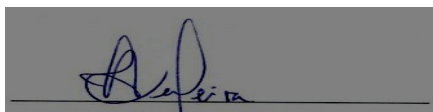
 - 10.1 Os candidatos classificados não contemplados com bolsa poderão atuar como Monitores Voluntários, conforme disponibilidade de orientação do professor responsável.

 11. Não será permitido acúmulo de bolsas na universidade, exceto o serviço alimentação, o auxílio-moradia e bolsa creche.

 12. Informações sobre data e horário de realização das avaliações, o conteúdo, bibliografia e instruções complementares estão disponíveis no ANEXO I deste edital.

 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Rio Paranaíba, 22 de agosto de 2017.



Fábio André Teixeira
Diretor de Ensino
Campus UFV Rio Paranaíba

ANEXO I
Edital N°67/DRE/2017

Disciplina:	CRP 296 - Instituições de Direito CRP 396 - Direito de Empresa
Número de Monitores	1 Monitor para o 2º semestre de 2017
Validade do processo seletivo	2018/1
1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Participar das aulas da disciplina sempre que solicitado e quando não houver choque de horário com as disciplinas regulares de sua grade; 2. Reexplicar aos alunos da disciplina partes dos conteúdos que estes não presenciaram em razão de eventuais ausências de sala de aula ou que tiveram dificuldades em aprender; 3. Elaborar juntamente com o orientador listas de exercícios e resolvê-los com os alunos da disciplina; 4. Auxiliar o professor com a correção de exercícios não avaliativos e com sua devolução aos alunos matriculados na disciplina; 5. Apoiar o professor nas atividades didáticas e administrativas envolvendo a disciplina. 	
2. PROVA ESCRITA	
Data de realização: 06 de setembro de 2017	
Horário: 13:00 Local: A definir	
3. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
Data de Realização: 06 de setembro de 2017	
Horário: 15:00 Local: A definir	
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>a-) Empresa, empresário, estabelecimento e sociedades empresárias;</p> <p>b-) Teoria Geral do Estado</p>	
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
<p>RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito Empresarial Esquematizado. 7 ed. São Paulo. Ed. Método, 2017.</p> <p>DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos da Teoria Geral de Estado. 33 ed. São Paulo. Ed. Saraiva, 2016.</p>	